

RECEBIDO

Por JORDANIA LIMA às 11:37, 12/3/2021

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 020/2021 AO CONTRATO Nº 4643/2020-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.863.213/0001-75, com sede à Rua 138, s/n, Quadra 52, Lote 05, sala 01, setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.170-140, representado neste ato por Srº Thiago Francisco Alves Santana, inscrito n CPF nº 006.771.071-96, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4643/2020-NSL**, celebrado em 16/04/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

altera-se a o contrato em epígrafe, referente à **prestação do serviço de treinamento e comunicação em compliance, implantação de modelo de gestão por competências e instituição de plano de desenvolvimento de gestores** para assistir ao **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, para alterar a forma de pagamento em razão da modificação da metodologia de treinamento, que deixou de ser presencial para ser à distância (EAD), por conta da pandemia da COVID 19, para que a 3ª parcela referente a 40% do valor contratual seja paga na entrega da plataforma virtual (EAD), conforme anexo I, a partir de **04 de janeiro de 2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 04 de janeiro de 2021

CRIVU ASSESSORIA,  
CONSULTORIA E  
AUDITORIA LTDA:  
19863213000175

Assinado digitalmente por CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E  
AUDITORIA LTDA-19863213000175  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v.s. OU=173526900175, OU=Certificado P1 A1, CN=CRIVU  
ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA,  
19863213000175  
Pedido: Est atestado a precisão e a integridade deste documento  
Localização: <https://portaldeassinaturas.com.br>  
Data: 2021.01.14 10:51:07  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Crivu Assessoria, Consultoria e Auditoria Ltda

**Contratante**

**Contratada**

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 020/2021 AO  
CONTRATO Nº 4643/2020-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A CRIVU ASSESSORIA,  
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

Anexo I

**CRIVU**

**PROPOSTA COMERCIAL**  
Retificação de Aditivo Contratual

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH (Contratante) e a empresa Crivu (Contratada) firmaram acordo para prestação de serviços de “treinamento e comunicação em compliance, implantação de modelo de gestão por competências e instituição de plano de desenvolvimento de gestores”, consoante objeto dos contratos nº 4642, 4643 e 4657.

Esses serviços, conforme foram acertados entre as partes, seriam prestados presencialmente com grupos de colaboradores da contratante no início de abril deste ano.

No entanto, devido à crise crônica sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, editou-se aditivo contratual para alterar a forma de treinamentos dos colaboradores da instituição contratante: do treinamento presencial para o ensino à distância (EAD), com a construção de uma plataforma de ensino exclusiva para o IGH.

Entretanto, embora esse aditivo tenha alterado o objeto, diferindo drasticamente a forma de treinamento, ele não determinou novas condições de pagamento, as quais deverão ser pactuadas sobretudo devido aos elevados custos com o início da execução dos serviços, como a contratação de servidor, empresa de TI para confecção de plataforma Ead, estúdio para gravação e edição de vídeos-aulas, etc.

## 2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos dos valores determinados nos contratos originários vinculados às execuções dos treinamentos presenciais. Estes valores seriam efetuados até dia 20 do mês subsequente a da prestação do serviço, a contar do início da execução do contrato.

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 020/2021 AO CONTRATO Nº 4643/2020-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A CRIVU ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**

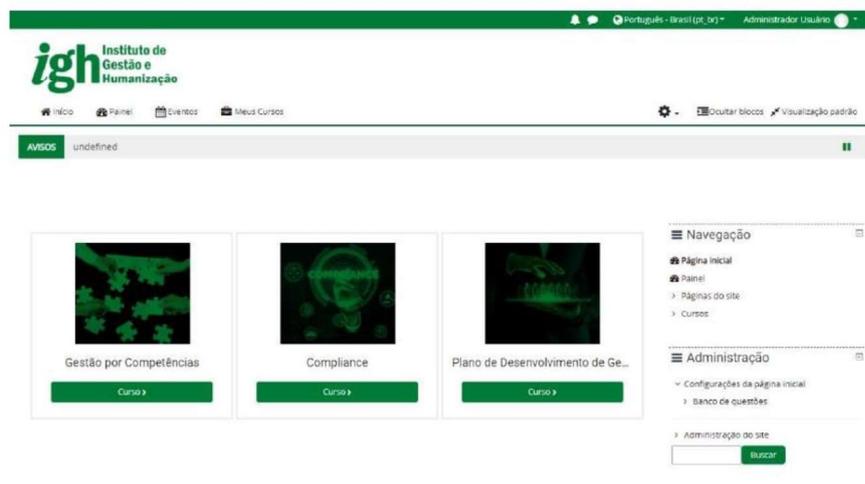


Devido a ausência de treinamento presencial que comprovaria a execução do contrato, recomendamos vincular o pagamento a assinatura do contrato e as principais entregas do novo objeto, da seguinte forma:

Parcelas	% do Valor do Contrato	Ações	Conclusão
1	30%	Assinatura do Contrato	✓
2	30%	Entrega dos Vídeos	✓
3	40%	Entrega da Plataforma EaD	✗

### 3. SERVIÇOS REALIZADOS

Os serviços contratados já se encontram na fase final de execução, restando apenas a inserção de conteúdo e sua estruturação na plataforma Ead que já se encontra implementada em servidor e preparada para recebe-los.



Destaca-se que os treinamentos foram gravados e enviados para análise prévia no dia 23 de outubro. Em breve, estaremos disponibilizarmos acesso a plataforma para análise prévia do ambiente virtual antes de sua entrega final.

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 020/2021 AO  
CONTRATO Nº 4643/2020-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A CRIVU ASSESSORIA,  
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.**



#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta retificação da proposta tem como finalidade conceber as novas condições de pagamento, já que o objeto do contrato se alterou, mas mantendo a coerência do que foi acordado inicialmente.

Colocamo-nos à disposição para solucionar quaisquer dúvidas e aproveitamos o momento para agradecer a confiança depositada e excelente parceria que temos construídos.

Goiânia, 09 de dezembro de 2020

**CRIVU ASSESSORIA,  
CONSULTORIA E  
AUDITORIA LTDA:**  
19863213000175

Assinado digitalmente por CRIVU ASSESSORIA,  
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA: 19863213000175  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=Abadia de Goiás,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11735236000192,  
OU=Certificado PJ A1, CN="CRIVU ASSESSORIA,  
CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA: 19863213000175"  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-12-10 09:45:53  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

**Vinícius Henrique Pires Alves**  
*Compliance Chief Officer* / Auditor / Contador  
CRC/GO – 018.754

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D4C1-B77B-4B88-3CB7> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D4C1-B77B-4B88-3CB7



### Hash do Documento

860C4C0939F74863148D0C6F611759A79E83948D0000638C17CE84E1EFFF5FCC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 é(são) :

- Paulo Brito Bittencourt (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 457.702.205-20 em 28/01/2021 11:22 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Carla Borges De Freitas (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 020.948.105-69 em 20/01/2021 09:24 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

